



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5900, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o processo administrativo n.º 35.672/2010,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 2.892 E 2.893, com frente para a Rua João Alves Torres Filho, situados no Loteamento "Vila Leopoldina IV", Bairro Dr. Laureano, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Os imóveis objetos desta desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal e visam à instalação de Centro de Assistência à Saúde da Família (CASF).*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.610/05.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24*  
*de setembro de 2010.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito do Município*

